



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 49/2019

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º (alterada com a Lei Municipal 1.102/18) do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002.

## RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 11.03.2019 a 09.04.2019, para o Servidor Público Municipal **ERONI ZENATTI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais, do grupo ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Março de 2019.

  
**Nilson Engels**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.660 – Página 9  
Em 19.03.2019

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 1717 – Página 197  
Em 19.03.2019